

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL
RODOVIÁRIO FEDERAL
CURSO DE FORMAÇÃO — 3ª TURMA

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

1.ª PROVA (19/9/2020)

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| 7 | C | - | Deferido c/ anulação |
| Item anulado em razão do disposto no Manual de Atendimento de Acidentes (M-015). | | | |
| 15 | C | - | Deferido c/ anulação |
| Há uma exceção que prejudica o julgamento objetivo do item. | | | |
| 70 | C | - | Deferido c/ anulação |
| Item anulado por cobrar conhecimento a respeito de conteúdo não ministrado durante o CFP/2020. | | | |
| 71 | C | - | Deferido c/ anulação |
| Item anulado por cobrar conhecimento a respeito de conteúdo não ministrado durante o CFP/2020. | | | |
| 72 | C | - | Deferido c/ anulação |
| Item anulado por cobrar conhecimento a respeito de conteúdo não ministrado durante o CFP/2020. | | | |
| 74 | C | - | Deferido c/ anulação |
| Item anulado por cobrar conhecimento a respeito de conteúdo não ministrado durante o CFP/2020. | | | |

2.ª PROVA (18/10/2020)

| ITEM | GABARITO PRELIMINAR | GABARITO DEFINITIVO | SITUAÇÃO |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------------|
| 73 | C | - | Deferido c/ anulação |
| O item deve ser anulado, pois cobrava conteúdo não previsto para avaliação (página 63 da apostila PLF). | | | |